Resolução nº : 2963/2004
Protocolo nº : 170027/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTERIO DA PREVIDENCIA E AÇÃO SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 108,00 (cento e oito reais).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA